



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 58ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Dirley da Cunha Júnior, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Corte no IX Encontro de Juízes do TRE-BA, que aconteceu na última sexta-feira (9/8), no auditório do Tribunal de Justiça da Bahia, com a presença de aproximadamente 188 magistrados e magistradas das Zonas Eleitorais. Parabenizou o Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho, a equipe da Escola Judiciária Eleitoral e o Cerimonial pela parceria e empenho na organização desse grande evento, que teve como propósito alinhar os

preparativos para as Eleições Municipais 2024, e no qual foram discutidos temas como atualizações na Legislação Eleitoral e o uso da Inteligência Artificial no apoio à Prestação Jurisdicional de 1º grau. A manifestação do Presidente foi endossada pelos demais membros e pelo Procurador Regional Eleitoral. - Dando prosseguimento, o Presidente Abelardo da Matta propôs Moção de Congratulações dirigida ao Conselheiro João Paulo Santos Schoucair por sua recondução ao Conselho Nacional de Justiça, afirmando tratar-se de um ilustre baiano, que vem desenvolvendo um brilhante trabalho, com a competência e dedicação que lhe é peculiar. - Aderiram à manifestação os demais membros do Tribunal e o Procurador Regional Eleitoral. - **"Aprovou-se a Moção de Aplausos e Congratulações, à unanimidade, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe."**

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600349-67.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ipupiara - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

IMPETRANTE: SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

ADVOGADO: ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO -
OAB/BA61193

ADVOGADO: GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA63627

IMPETRANTE: S2R COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

ADVOGADO: ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO -
OAB/BA61193

ADVOGADO: GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA63627

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 094 Zona

LITISCONSORTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO

SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

INTERESSADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600029-98.2024.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: Ourolândia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: KAUE VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS - OAB/BA38760

RECORRIDA: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600034-14.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600035-96.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600037-66.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600038-51.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600039-36.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600040-21.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600042-88.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

RECORRENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600044-15.2024.6.05.0055

PROCEDÊNCIA: Várzea Nova - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: AVANTE - VÁRZEA NOVA-BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

RECORRIDO: RIZIA NAIARA ARAÚJO DOS SANTOS

ADVOGADO: KANANDA LANDIM DE ALMEIDA - OAB/BA62720

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-07.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ALEXANDRE GARCIA ARAÚJO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

RECORRENTE: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - VITORIA DA CONQUISTA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-78.2024.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: Filadélfia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ECONOMIC CAT ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMPRESARIAL E MARKETING LTDA

ADVOGADO: PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - OAB/RN8250

ADVOGADO: VICTOR PANDINI FARIAS CALMON BACELAR - OAB/BA57457

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: REINALDO SENA JÚNIOR - OAB/BA75768

ADVOGADO: SÉRGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600023-81.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ALEXANDRE GARCIA ARAÚJO

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

RECORRENTE: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: HÉLIO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: LETÍCIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - VITORIA DA CONQUISTA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0000693-82.2016.6.05.0031

PROCEDÊNCIA: Valença - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: JOINA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: ILANNA KARINE PINHEIRO ROCHA GOMES - OAB/BA66581

ADVOGADO: MAX VENICIO DA SILVA SANTOS - OAB/BA52791

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA LIMA - OAB/PE9604

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Des. Eleitoral Ricardo Borges Maracajá Pereira.

AGRAVO REGIMENTAL na Rp N 0600240-53.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600023-93.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: UNIÃO BRASIL - ITIRUÇU - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA27642-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

AGRAVADO: TONY LUIZ PEREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO: FERNANDA ANDRADE SOUZA - OAB/BA73578

ADVOGADO: BRUNO PREVITERA GONCALVES DE OLIVEIRA -
OAB/BA57624

AGRAVADO: UNIÃO DESPORTIVA ITIRUCU

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, pediu vista o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

RECURSO ELEITORAL N 0600026-70.2024.6.05.0062

PROCEDÊNCIA: Pintadas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - PINTADAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

RECORRIDO: VALCYR ALMEIDA RIOS

ADVOGADO: ELINNE COELHO MOREIRA - OAB/BA48207

ADVOGADO: DANIELA TRINDADE BORGES - OAB/BA65852

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600027-79.2024.6.05.0054

PROCEDÊNCIA: Tapiramutá - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: VAGNER LUAN SANTOS GONÇALVES - OAB/BA40536

AGRAVADO: ROBERVAL SANTOS QUEIROZ

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBÁ - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

AGRAVADO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO - PSB11

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBÁ - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600118-21.2024.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus da Lapa - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD

ADVOGADO: VINÍCIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

AGRAVADO: FÁBIO NUNES DIAS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: Após o voto do Relator, acompanhado pelos
Desembargadores Eleitorais Ricardo Borges Maracajá Pereira
e Mauricio Kertzman Szporer, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO
e dos votos dos Desembargadores Eleitorais Pedro Rogério
Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho e Dirley da Cunha
Júnior DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, pediu vista o
Presidente.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600119-06.2024.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus da Lapa - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD

ADVOGADO: VINÍCIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

AGRAVADO: FÁBIO NUNES DIAS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: Após o voto do Relator, acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais Ricardo Borges Maracajá Pereira e Mauricio Kertzman Szporer, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO e dos votos dos Desembargadores Eleitorais Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho e Dirley da Cunha Júnior DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, pediu vista o Presidente.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600120-88.2024.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus da Lapa - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD

ADVOGADO: VINÍCIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

AGRAVADO: FÁBIO NUNES DIAS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: Após o voto do Relator, acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais Ricardo Borges Maracajá Pereira e Mauricio Kertzman Szporer, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO e dos votos dos Desembargadores Eleitorais Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho e Dirley da Cunha Júnior DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, pediu vista o Presidente.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600121-73.2024.6.05.0071

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus da Lapa - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD

ADVOGADO: VINÍCIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

AGRAVADO: FÁBIO NUNES DIAS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: Após o voto do Relator, acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais Ricardo Borges Maracajá Pereira e Mauricio Kertzman Szporer, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO e dos votos dos Desembargadores Eleitorais Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho e Dirley da Cunha Júnior DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, pediu vista o Presidente.

RECURSO ELEITORAL N 0600115-81.2021.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: Wenceslau Guimarães - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: CARLOS DURVAL PASSOS DA SILVA

ADVOGADO: CLOVIS MARTINS DA SILVA RAMOS - OAB/BA36005

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: CLODOALDO DA COSTA SILVA - OAB/BA34180

ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente

ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 14 de agosto de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE